DECRETO N. 2.776, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, em decorrência do término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o biênio 2017/2019, de acordo com a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993, e o Decreto Municipal n. 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

I – **Presidente**: Vanessa Mennitti Matheus;

II – **Vice-Presidente:** Adriana Vilares;

III – **Primeira Secretária**: Camila Souza Quelhas Esteves;

IV – **Segunda Secretária**: Daidjane dos Santos Silva;

V – **Primeiro Tesoureiro:** Sérgio Luís Dias Santana de Araújo;

VI – **Segunda Tesoureira**: Maria Sumie Nakagawa;

VII – Conselheiras:
a) Lucineide Rachid;
b) Etiene Molon Jungers;
c) Mariana Santos Sousa;
d) Djanira Fernandes;
e) Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi; e
f) Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.001, de 12 de julho de 2013.

Bertioga, 29 de junho de 2017. (PA n. 1498/01)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município